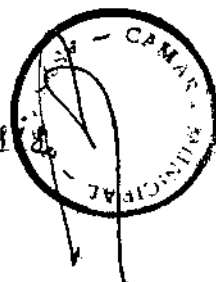




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.323, DE 02 DE ABRIL DE 1985.



Dispõe sobre denominação de via pública - "RUA LOURIVAL SANT'ANA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

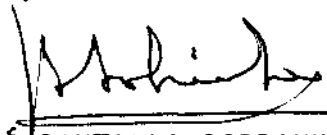
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar à Rua 22, localizada entre as Ruas Anastácio Rocha e Walter Antonio Fontana, do Jardim Europa I, a denominação de RUA LOURIVAL SANT'ANA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

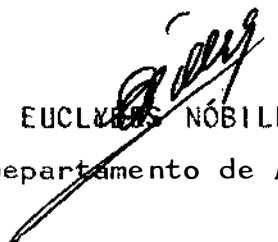
Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de abril de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de abril de 1985.


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração